

EDITAL CEAD Nº 0011/2022

01 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1

PROCESSO Nº 23106.106508/2022-51

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO ROTAS DE INOVAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD/UNB

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B, para a execução de atividades de pesquisa e de extensão ao Projeto Rotas de Inovação Universitária, cadastrados como ação de extensão, com vigência até 12/2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 1

1.1. Por ordem de pontuação:

Inscrição	RG	Documentos obrigatórios			A - Formação e Titulação Acadêmica - Máx. 25 pontos		B - Formação Complementar		C - Experiência na EaD	D - Produção Intelectual/ Técnica	Pontuação	Classificação
		Cópia do Currículo Lattes ou Vitae, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital.	Cópias do diploma de Doutorado, frente e verso.	Ficha Funcional	Título de doutor em artes ou comunicação social (25 pontos).	Título de doutor em qualquer área do conhecimento. (20 pontos).	Curso de especialização <i>lato sensu</i> em computação gráfica e/ou cinema. (0,20 para hora completa de curso - Máx. 20,0).	Conhecimento técnico em <i>photoshop</i> e/ou animação 2D e/ou Toon Boom (0,10 para hora completa do curso - Máx. 20,0)	Experiência na área de animação (5,0 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional - Máx. 25,0)	Publicação (ou aceite para publicação) de artigos completos em periódicos/ eventos. (1,0 por artigo - Máx. 10,0)		
20220016806223	sim	sim	sim	sim	25,0	-	20,0	10,0	-	1,0	56,0	Classificado(a) para Etapa 2

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para o recurso será das 08h do dia 23 de novembro até às 21h00 do dia 24 de novembro de 2022 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital CEAD nº 0011/2022. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As próximas convocações serão divulgadas por meio sítio eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/429-2022-011-projetos-rotas-de-inovacao-universitarias>

3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 22/11/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9001277** e o código CRC **54AD28BA**.